***TERMO DE ADJUDICAÇÃO***

Processo nº 021/2022

Pregão Presencial nº 010/2022

Registro de Preços nº 008/2022

**AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.**

Pelo presente, considerando a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe, parecer da Procuradoria Jurídica do Executivo e mapa de apuração dos vencedores publicado no site do Município em: https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=373, ***Adjudico os proponentes abaixo registrados:***

**01** - Vencedora para o ITEM 01(ITEM ÚNICO) a empresa **M. GAS SOUZA RIBEIRO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 24.383.623/0001-59, com sede na Praça dos Pioneiros, nº 12, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total de **R$21.987,50(vinte e um mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Desterro do Melo, 09 de março de 2022.

**Luciléia Nunes Martins**

*Pregoeira do Município de Desterro do Melo*

***HOMOLOGAÇÃO***

Processo nº 021/2022

Pregão Presencial nº 010/2022

Registro de Preços nº 008/2022

**AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.**

 A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer da Procuradoria deste Município, decisão da Pregoeira e Comissão de Pregão/Licitação, e mapa de apuração dos vencedores publicado no site do Município em: https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=373, ***HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 021/2022, Pregão Presencial nº 010/2022, Registro de Preços nº008/2022 para* AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, *conforme segue***:

**01** - Vencedora para o ITEM 01(ITEM ÚNICO) a empresa **M. GAS SOUZA RIBEIRO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 24.383.623/0001-59, com sede na Praça dos Pioneiros, nº 12, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total de **R$21.987,50(vinte e um mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Desterro do Melo, 09 de março de 2022.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**

*Prefeita do Município de Desterro do Melo*